



CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FORTALEZA, DATA E HORA INDICADAS PELO SISTEMA.PRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADORDESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITERELATOR . - AdvS: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) - Karlos Roneely Rocha Feitosa (OAB: 23104/CE)

## DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Público

### DESPACHO

Nº 0004393-23.2023.8.06.0000 - Conflito de competência cível - Fortaleza - Suscitante: Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - Suscitado: Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - Interessada: Heloína da Costa Lima - Interessada: Ana Lima Mororó - Interessada: Norma Suely Barbosa Silva - Interessado: Loteria Estadual do Ceará - Interessado: Estado do Ceará - Custos legis: Cristiane Araujo Macedo - Diante do exposto, sendo o valor da causa inferior a 60 (sessenta) salários-mínimos e presentes os demais requisitos do art. 2º da Lei nº 12.153/2009, conheço do presente Conflito Negativo de Competência e declaro competente para processar e julgar o feito o juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, determinando a remessa dos autos para regular processamento, com a ciência de ambos os magistrados partícipes do conflito. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - AdvS: Katarina Landim de Souza (OAB: 43374/CE) - David Farias Aragao Pereira (OAB: 22118/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0151489-49.2017.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Estado do Ceará - Embargado: CIL Comércio de Informática Ltda - Custos legis: Ministério Público Estadual - Intime-se a parte embargada para, querendo, no prazo legal, apresentar suas contrarrazões. Expedientes necessários. Fortaleza, 17 de novembro de 2023. Des.ª TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - AdvS: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - André Pinto Peixoto (OAB: 17284/CE) - Cícero Alcântara Ribeiro de Andrade (OAB: 19790/CE)

## PAUTA DE JULGAMENTO

### 2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 353

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

1 - **0237782-80.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Transagua Servicos de Carga Ltda. Embargante: Transágua Transporte de Água LTDA. Advogada: Maria Teresa de Figueiredo Peixoto Pedrosa (OAB: 22447/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

2 - **0018034-83.2018.8.06.0055/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Embargante: Antonio Cesar Uchoa Soares. Embargante: Francisco Mendes dos Reis. Advogado: Ismael Barbosa de Sousa (OAB: 27214/CE). Advogado: Francisco Raul Félix Pinto (OAB: 27726/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

3 - **0633565-92.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Aquiraz/2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Agravante: Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI. Advogado: João Luis de Castro (OAB: 248871/SP). Agravado: Município de Aquiraz. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aquiraz. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

4 - **0001052-44.2018.8.06.0200/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Embargante: Município de Milhã. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milhã. Embargado: José Kleudo de Oliveira. Embargado: Francisco Edineu Barbosa. Embargada: Francisca Sônia de Almeida Costa Barbosa. Embargado: João Eudes Azevedo Cavalcante. Embargada: Maria Gerisvania de Lima. Embargado: Geraldo Pinheiro de Lima Filho. Embargada: Rosângela Leite dos Santos. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

5 - **0011842-52.2019.8.06.0168/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Embargante: Município de Milhã. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milhã. Embargado: Antônio Romeu de Lima Filho. Embargada: Francisca Lucieta Pinheiro. Embargado: George Mikael de Lima Pinheiro. Embargada: Irlânia Maria de Sousa. Embargado: Mardonio Dantas Pinheiro. Embargado: José Cesa Pinheiro. Embargado: Vicente Ferrer Neto. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

6 - **0051605-89.2021.8.06.0071/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Embargada: Francisca Barbosa Duarte. Advogado: Édson dos Santos Lopes (OAB: 34623/CE). Advogado: Fernando José Pinto da Franca Filho (OAB: 40307/CE).



Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

7 - **0000353-24.2016.8.06.0200 - Apelação Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Município de Milhã. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milhã. Apelada: Alesandra Fernandes Pinheiro. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

8 - **0200336-02.2022.8.06.0068 - Apelação Cível** - Chorozinho/Vara Única da Comarca de Chorozinho. Apelante: Município de Chorozinho. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Chorozinho. Apelado: José Wanderson de Menezes Costa. Advogado: Ubiratan Lemos Costa (OAB: 6925/CE). Advogado: José Cazuzza Liberato Oliveira Siebra (OAB: 35446/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

9 - **0625187-16.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Elnatan Bezerra de Souza. Advogado: Alexandre Ponte Linhares (OAB: 7181/CE). Agravada: Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

10 - **0007203-62.2019.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Sylvio Calixto da Silva. Advogada: Joice do Nascimento Alves (OAB: 38811/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

11 - **0005803-76.2019.8.06.0091 - Apelação Cível** - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Recorrente: Instituto Nacional de Seguridade Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) Autarquias e Fundações Públicas Federais. Recorrido: Francisco Edvan Pinheiro. Advogado: Felipe Medeiros Freitas (OAB: 32506/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

12 - **0050284-12.2021.8.06.0138 - Apelação Cível** - Pacoti/Vara Única da Comarca de Pacoti. Apelante: Evison Rodrigues de Carvalho. Advogado: Glaydson de Farias Lima (OAB: 23259/CE). Apelado: Município de Pacoti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacoti. Apelado: João Arcênio de Souza Neto. Advogado: Laydson Alves de Sousa (OAB: 30401/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

13 - **0009217-15.2012.8.06.0128 - Apelação Cível** - Morada Nova/2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Apelante: Marcos Alberto Viana de Andrade. Advogado: Filipe Bezerra Catunda Campelo (OAB: 27565/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Total de processos a julgar: 13

Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

#### ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 3ª Câmara de Direito Público

---

#### DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

---

##### DESPACHO

Nº 0621823-36.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Gina Albuquerque Rebouças - Agravado: Henrique de Paula Fudoli - Agravado: Tabelião do 9º Cartório de Protesto de Letras e Título de São Paulo - Agravado: Tabelião Substituto do 9º Cartório de Protesto de Letras e Título de São Paulo - Agravado: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Agravado: Governo do Estado de São Paulo - Custos legis: Ministério Público Estadual - Ante o exposto, à teor das ADIs 5737 e 5492 declaro, de ofício, a Justiça Estadual de São Paulo como competente para processar e julgar o feito de origem e, por fim, declaro prejudicado o vertente recurso nos termos do art.932, III do CPC. Comunique-se o juízo de origem. Intimem-se. Cumprase. Fortaleza, 14 de novembro de 2023. DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator - Advs: Gina Albuquerque Rebouças (OAB: 25756/CE) - Ossianne da Silva Freitas Martins (OAB: 28544/CE) - Antônio Luciano Pontes dos Santos Júnior (OAB: 20227/CE)

Nº 0630640-89.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral - Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Agravada: Regina Cláudia Rodrigues Albuquerque - Custos legis: Ministério Público Estadual - Ante o exposto, não conheço do presente Agravo de Instrumento, haja vista se encontrar prejudicado em razão da perda superveniente do seu objeto. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema. DESEMBARGADORA JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO Relatora - Advs: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) - Heber Ximenes Matos (OAB: 31603/CE)

Nº 0636551-82.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Brejo Santo - Agravante: Município de Porteiras - Agravada: Maria do Socorro Rodrigues Luna - Custos legis: Ministério Público Estadual - Ante o exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo. Intime-se a parte agravada, na forma disposta no art. 1019, II, do CPC. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema. DESEMBARGADORA JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Município de Porteiras - Pedro Henrike Vereda Barbosa (OAB: 44958/CE)

##### DESPACHO

---